



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ**
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 205 /2022

**“INSTITUI O “DIA DO DIRETOR E DA
DIRETORA ESCOLAR” NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia do Diretor e da Diretora Escolar, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 20 DE JUNHO DE 2022.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR REPUBLICANOS

Republicanos 10

*Indicação: Assessor Vinicius Nascimento



JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo para apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de indicação que institui, no Calendário Oficial do Município, o "Dia do Diretor e da Diretora Escolar".

Responsável pela implantação das diretrizes da política educacional, estes são profissionais que promovem o êxito de todos. Como ponto de equilíbrio na unidade escolar, eles integram os segmentos das comunidades, junto de professores, pais, alunos, funcionários, desenvolvendo a cultura de participação e de transparência da gestão escolar.

Quem pensa que tarefa de Diretor é fácil está enganado. Seu trabalho não se limita a ficar sentado atrás de uma mesa, assinando cheques, lidando com prestadores de serviços, fazendo compras, reposição de materiais, etc. Ao contrário, o Diretor é o Gestor da escola, a cabeça que pensa em todos os detalhes para que a educação naquele espaço escolar seja de qualidade, assim como o atendimento à comunidade, pais, alunos e funcionários.

Mais do que um administrador que cuida de orçamentos, calendários, vagas e materiais, quem dirige a escola precisa ser um educador. E isso significa estar ligado ao cotidiano da sala de aula, conhecer alunos, professores e pais. Só assim ele se torna um líder, além de uma autoridade administrativa. Como um maestro, o Diretor, líder da equipe, concilia o trabalho pedagógico com o administrativo.

É possível fazer uma comparação entre o trabalho de um maestro e o de um diretor de escola. Ambos são líderes e regem uma equipe. O primeiro segue a partitura e é responsável pelo andamento e pela dinâmica da música. O segundo administra leis, normas, projeto pedagógico, articulação interna e externa, e cuida da dinâmica escolar. Os dois servem a um público, mas a plateia do "Regente-Diretor" não se restringe a bater palmas ou vaiar. Ela é formada por uma comunidade que participa da cena educacional.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente projeto de indicação para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

***Indicação: Assessor Vinicius Nascimento**